Ato do Presidente nº 38, de 07 de junho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, Inciso LX e art. 8º da Lei Federal 14.133/2021. RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como Agente de Contratação e Pregoeiro o servidor GUSTAVO ADOLFO VITAL VIEIRA - Matrícula 826.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Equipe de Apoio do Agente de Contratação os seguintes servidores:

IRACEMA SANTIAGO OLIVEIRA	Matrícula 1.494
JOÃO FELIPE SENA	Matrícula 1.507

Art. 3º. Fica revogado o Ato do Presidente de nº, 9, de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 7 de junho de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente